

PORTARIA N.º 0643/2023.



A PREFEITA DO **Governo Municipal de Brejão/PE** resolve, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art. 97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Transporte e Segurança, que fundamenta a necessidade da contratação para as os Setores do Transportes e Garagem Municipal, como também os Ofícios da Secretaria de Saúde e Ação Social, fundamentando a necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditiva os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Transportes, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adriano Torres de Barros	074.668.834-27	Auxiliar de Serviços Gerais
Gilmar da Silva	110.856.704-57	Auxiliar de Serviços Gerais
João André da Silva Moraes	111.742.904-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Juarez Junior Caetano da Silva	113.633.324-06	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Aditiva os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adriana Ferreira da Silva	040.791.534-65	Auxiliar de Serviços Gerais
Gilsandra Clemente da Silva	027.682.074-62	Auxiliar de Serviços Gerais
Luciana Florentino de Barros	043.136.274-21	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Aparecida Lopes Pinto	347.296.778-11	Auxiliar de serviços Gerais
Mércia Gomes de Araújo	065.229.864-85	Auxiliar de Serviços Gerais
Nadja Keline Araújo de Almeida	050.469.294-14	Auxiliar de Serviços Gerais
Patrícia Araújo Silva	704.532.374-36	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanessa dos Santos Silva	087.249.994-40	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3º - Aditiva os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Ação Social e Diretos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Hosana Rodrigues Ferreira	024.329.244-95	Assistente Social

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



